Ano XI - Nº 4.875

Quarta-feira, 23 de Novembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal homenageia, *In Memoriam*, Zezéu Ribeiro

Sessão especial em homenagem ao ex-vereador e ex-deputado federal foi realizada por iniciativa da vereadora Vânia Galvão



Foto: Valdemiro Lopes



Foto: http://www.camara.gov.br/

A solenidade foi marcada, do início ao fim, por homenagens emocionadas de pessoas que conviveram com Zezéu Ribeiro. "Gostaria de agradecer a todos pela presença nesta sessão. É um momento muito pertinente para lembrarmos de homenagear pessoas como Zezéu. Precisamos de lideranças que nos ajudem a acreditar nas nossas instituições governamentais. Ele será sempre um grande exemplo, símbolo de luta, coerência e honestidade.", justificou a vereadora Vânia Galvão (PT).

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Vereador Paulo Câmara propõe correto descarte de medicamentos

Projeto responsabiliza farmácias, fabricantes e distribuidoras por manter caixas coletoras

O vereador Paulo Câmara (PSDB), por meio do Projeto de Lei Nº 285/16, pretende modificar e acrescentar trechos específicos da Lei Municipal 12.305/2010. O regulamento diz respeito ao correto descarte de medicamentos, drogas, insumos farmacêutico, cosméticos e similares com prazo de validade vencido ou em desuso.

No projeto são modificados os artigos 1º e 5º da lei, além de ser acrescentado o artigo 2º. Eles explicitam que a destinação final adequada de produtos farmacêuticos e cosméticos é de responsabilidade de farmácias, fabricantes e distribuidores. O texto também deixa claro que cabe aos pontos de venda de medicamentos a responsabilidade por manter caixas coletoras, que devem estar em locais visíveis e claramente identificadas como "recepção de medicamentos vencidos/deteriorados/em desuso".

Foto: Antonio Queirós



Vereador Paulo Câmara

O vereador Paulo Câmara, na justificativa da proposta, argumenta que são gerados anualmente no Brasil de 5 mil a 34 mil toneladas de resíduos de medicamentos. "Volume que não é consumido por completo e acaba sendo armazenado, tendo o prazo de validade vencido na maioria das vezes", observa.

Ainda em justificativa é esclarecido que a maioria das pessoas não tem conscientização do problema causado pelo descarte incorreto. "Tais atitudes podem gerar a contaminação de rios e esgotos, levando em consideração substâncias excretadas pelo organismo, provenientes da ingestão de fármacos" afirmou o vereador.

Projeto garante desconto em passagens de ônibus

Joceval Rodrigues é autor da proposta que visa recompensar simbolicamente doadores de sangue e de órgãos

O vereador Joceval Rodrigues (PPS) quer instituir, por meio do Projeto de Lei nº 291/16, o desconto de até 50% na tarifa de transportes coletivos em Salvador. A medida irá se aplicar para pessoas doadoras de sangue, órgãos e tecidos.

Em justificativa é mostrado que a proposição tem a intenção de recompensar, de forma simbólica, cidadãos que com a sua "atitude voluntária e constante vem salvando vidas, muitas vezes sem receber nada em troca", afirmou o vereador Joceval. O projeto de lei tem também a pretensão de aumentar o número de doadores.

Ainda em argumentação é exposto o fato da ocorrência de campanhas e pedidos de doação de sangue, que constantemente encontra-se em falta. A aplicação do desconto terá limite de até cem passagens ao ano para quem doar órgãos e tecidos. Para os doadores de sangue o limite será de cinquenta passagens. Os interessados do sexo masculino terão que comprovar cinco doações ao ano. Para o sexo feminino serão requeridas três doações de sangue.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Joceval Rodrigues quer que doadores de sangue e órgãos tenham desconto de 50% nos coletivos

Para adquirir o cartão de desconto subsidiado os cidadãos deverão se dirigir ao órgão responsável pela gestão de transportes urbanos de Salvador munidos de uma carteira padrão de doador com fotografia, registro geral de identificação junto com comprovantes das doações efetuadas.

O vereador Joceval Rodrigues explica que no projeto de lei as doações serão computadas a cada ano, não sendo cumulativas para o exercício seguinte.

Zezéu Ribeiro é homenageado em sessão especial

Solenidade, realizada por iniciativa da vereadora Vânia Galvão, foi marcada por muita emoção

A trajetória do ex-vereador e ex-deputado federal, Zezéu Ribeiro, foi homenageada na noite de segunda-feira (21) em sessão especial no Plenário Cosme de Farias. Políticos, amigos e familiares marcaram presença na solenidade realizada no dia em que Zezéu Ribeiro completaria 67 anos.

A solenidade foi marcada, do início ao fim, por homenagens emocionadas de pessoas que conviveram com Zezéu Ribeiro. Um vídeo com passagens importantes da vida do político foi exibido no começo da sessão. Uma enxurrada de elogios também foram direcionados à propositora da homenagem, vereadora Vânia Galvão.





Fotos: Reginaldo Ipê

"Gostaria de agradecer a todos pela presença nesta sessão. É um momento muito pertinente para lembrarmos de homenagear pessoas como Zezéu. Precisamos de lideranças que nos ajudem a acreditar nas nossas instituições governamentais. Ele será sempre um grande exemplo, símbolo de luta, coerência e honestidade.", justificou Vânia Galvão, também autora do Projeto de Lei nº 34/2015 para denominar 'Zezéu Ribeiro' uma rua do bairro de Cajazeiras.

Ao falar sobre a relação de Zezéu com os amigos e a vida pública, a viúva foi às lagrimas. "Agradeço a meus filhos, que me dão força pra continuar a vida. Vejo aqui, em cada amigo, o sentimento que essas pessoas têm por ele. Na política, não conquistou tudo, mas realizou grandes sonhos. Todos que estão aqui são provas disso", afirmou, emocionada, Lola Ribeiro, que recebeu um buquê de flores da Câmara Municipal de Salvador.

O presidente estadual do PT também não poupou elogios. "Tive a oportunidade de viver um bom período com Zezéu e cresci muito como ser humano. Ele é um exemplo para todos nós. Mais do que a oratória, ele demonstrava com ações o quanto ele era especial", declarou Everaldo Anunciação.

Além da vereadora Vânia Galvão, fizeram parte da mesa durante a solenidade: Lola Ribeiro, viúva de Zezéu Ribeiro; o secretário estadual de Turismo, Nelson Pelegrino; o deputado federal Jorge Solla; o deputado estadual Rosemberg Pinto (PT); o ex-presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli; o vereador Waldir Pires (PT), Marcus Vinícius de Barros Presídio, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia; Ângela Gordilho Souza, professora da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia; Jéferson Salazar, presidente da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas; e Everaldo Anunciação, presidente do PT na Bahia.

O vereador Gilmar Santiago e a vereadora eleita de Salvador, Marta Rodrigues (PT), também marcaram presença.

O Coral da Câmara, sob a regência do maestro Carlos Veiga, cantou em homenagem a Zezéu Ribeiro na sessão especial, que foi finalizada ao som do famoso jingle, que marcou a vida pública do político.



Biografia

Formado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), José Eduardo Vieira Ribeiro iniciou a militância política no movimento estudantil na década de 1970. Foi presidente do Sindicato dos Arquitetos da Bahia, do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-BA) e membro do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea).

Filiado ao PT desde 1982, presidiu o partido na Bahia (1995-1999) e integrou o Diretório Nacional (2001-2003). Em Salvador, exerceu o mandato de vereador em três legislaturas. Foi candidato ao Senado Federal em 1994, ao governo da Bahia em 1998 e elegeu-se deputado federal em 2002.

Reeleito deputado federal em 2006 e 2010, licenciou-se do mandato em 2011 para assumir a Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (Seplan). Faleceu em 25 de fevereiro de 2015, na cidade de São Paulo, vítima de uma hemorragia digestiva.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de novembro de 2016.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 503/16

Considerando que, a partir da Constituição de 1988, o lazer passou a ser direito social de todos os cidadãos brasileiros. Isso é assegurado também, praticamente, em todas as constituições estaduais e leis orgânicas de municípios do nosso País;
considerando que os espaços de esporte e lazer são locais onde se desenvolvem ações culturais, em que há inclusão social através de atividades recreativas que ajuda o indivíduo a obter melhor qualidade de vida, e que tal direito se encontra amparado no art. 6° da Constituição Federal, conforme se vê:
Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.
Considerando que o avanço da cultura democrática traz consigo um processo de aprofundamento da consciência dos direitos e deveres do cidadão, associados a um novo perfil de Estado;
considerando que o espaço de lazer tem uma importância social, por ser um espaço de encontro e de convívio. Através desse convívio, pode acontecer a tomada de consciência, o despertar da pessoa para descobrir que os espaços urbanos equipados, conservados e, principalmente, animados para o lazer são indispensáveis a uma vida melhor para todos, e se constituem em um direito dos brasileiros;
considerando que o aumento considerável da população do meio urbano ocasionou a diminuição do espaço disponível para a realização do lazer. As áreas residenciais sofreram uma diminuição razoável de seus territórios, derivando a restrição dos espaços para o lazer. Hoje, as famílias não dispõem nem mais das ruas da Cidade para serem aproveitadas como espaço de lazer, pois essas oferecem perigo e violência. Por conta desta constatação, houve uma mudança nos hábitos de lazer, assim como na forma de relacionar-se com outrem. A partir daí, é preciso desenvolver e valorizar o lazer individual, restrito e limitado a quatro paredes de um recinto;
considerando que é de obrigação do Poder Público desenvolver mecanismos que vise a proteger direitos que estão sendo vilipendiados e que é de fundamental importância haver espaços nos bairros que ofereçam condições de lazer e de práticas de esportes com a garantia dada pela Administração Pública quanto a segurança;
considerando que a inteligência do art. 269 da Lei Orgânica da Cidade do Salvador assevera que o Município deverá promover a construção de espaços de lazer e esportes com o fito de oferecer à população, complementa-se aqui, o bem-estar físico, mental e social, senão vejamos:
Art. 269. O Município promoverá a construção de equipamentos de parques infantis, centros de juventude e de idosos com locais de lazer, notadamente em bairros populares.
Considerando a importância de se promover uma integração social entre pessoas bem como a prática de esportes entre estas, desenvolvendo na comunidade a cultura de uso dos espaços urbanos, através da construção de ambientes que possibilitem o lazer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder), o estudo de viabilidade técnica que vise a reformar o campo de futebol, conhecido como: "Campo do Bariri", localizado na rua do Futuro, ao lado do Colégio José Calazans, no bairro de Santa Cruz, Salvador/BA. Vale ressaltar, que o vestiário também se encontra em situação deplorável, para tanto, é imperioso que o mesmo seja submetido a reforma. No ensejo, requer também que seja construída uma arquibancada, vez que há espaço suficiente na orla do campo. Tal reforma e construção tem o principal propósito de oferecer um melhor conforto e uma melhor estrutura para os frequentadores desse campo, que serve não só aos moradores de Santa Cruz, como também aos moradores dos bairros adjacentes.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2016.
LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 504/16

Considerando que, a partir da Constituição de 1988, o lazer passou a ser direito social de todos os cidadãos brasileiros. Isso é assegurado também, praticamente, em todas as constituições estaduais e leis orgânicas de municípios do nosso País;
considerando que os espaços de esporte e lazer são locais onde se desenvolvem ações culturais, em que há inclusão social através de atividades recreativas que ajuda o indivíduo a obter melhor qualidade de vida, e que tal direito se encontra amparado no art. 6° da Constituição Federal, conforme se vê:
Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.
Considerando que o avanço da cultura democrática traz consigo um processo de aprofundamento da consciência dos direitos e deveres do cidadão, associados a um novo perfil de Estado;
considerando que o espaço de lazer tem uma importância social, por ser um espaço de encontro e de convívio. Através desse convívio, pode acontecer a tomada de consciência, o despertar da pessoa para descobrir que os espaços urbanos equipados, conservados e, principalmente, animados para o lazer são indispensáveis a uma vida melhor para todos, e se constituem em um direito dos brasileiros;
considerando que o aumento considerável da população do meio urbano ocasionou a diminuição do espaço disponível para a realização do lazer. As áreas residenciais sofreram uma diminuição razoável de seus territórios, derivando a restrição dos espaços para o lazer. Hoje, as famílias não dispõem nem mais das ruas da Cidade para serem aproveitadas como espaço de lazer, pois essas oferecem perigo e violência. Por conta desta constatação, houve uma mudança nos hábitos de lazer, assim como na forma de relacionar-se com outrem. A partir daí, é preciso desenvolver e valorizar o lazer individual, restrito e limitado a quatro paredes de um recinto;
considerando que é de obrigação do Poder Público desenvolver mecanismos que vise a proteger direitos que estão sendo vilipendiados e que é de fundamental importância haver espaços nos bairros que ofereçam condições de lazer e de práticas de esportes com a garantia dada pela Administração Pública quanto a segurança;
considerando que a inteligência do art. 269 da Lei Orgânica da Cidade do Salvador assevera que o Município deverá promover a construção de espaços de lazer e esportes com o fito de oferecer à população, complementa-se aqui, o bem-estar físico, mental e social, senão vejamos:
Art. 269. O Município promoverá a construção de equipamentos de parques infantis, centros de juventude e de idosos com locais de lazer, notadamente em bairros populares.
Considerando a importância de se promover uma integração social entre pessoas bem como a prática de esportes entre estas, desenvolvendo na comunidade a cultura de uso dos espaços urbanos, através da construção de ambientes que possibilitem o lazer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade técnica que vise a reformar o campo de futebol, conhecido como: "Campo do Bariri", localizado na rua do Futuro, ao lado do Colégio José Calazans, no bairro de Santa Cruz, Salvador/BA. Vale ressaltar, que o vestiário também se encontra em situação deplorável, para tanto, é imperioso que o mesmo seja submetido a reforma. No ensejo, requer também que seja construída uma arquibancada, vez que há espaço suficiente na orla do campo. Tal reforma e construção tem o principal propósito de oferecer um melhor conforto e uma melhor estrutura para os frequentadores desse campo, que serve não só aos moradores de Santa Cruz, como também aos moradores dos bairros adjacentes.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2016.
LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 29/16

Renovação de utilidade pública municipal à Associação do Clube de Mães Criança Esperança de Santo Inácio.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Associação do Clube de Mães Criança Esperança de Santo Inácio, CNPJ 05.971.140/0001 20, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2016.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".
Art. 205 - Constituição Federal
Educação engloba os processos de ensinar e aprender. É um fenômeno observado em qualquer sociedade e nos grupos constitutivos dessas, responsável pela sua manutenção e perpetuação a partir da transposição, às gerações que se seguem, dos modos culturais de ser, estar e agir necessários à convivência e ao ajustamento de um membro no seu grupo ou sociedade.
Pois bem, nesse parâmetro, a Associação do Clube de Mães Criança Esperança de Santo Inácio. Entidade sem fins lucrativos, situada na Al 61, número 77, Jardim Santo Inácio, Salvador, BA – Cep.: 41231-230, CNPJ. 05.971.140/0001-20, desenvolve um trabalho de extrema importância junto à comunidade local. Desenvolvendo e apoiando projetos nas áreas de saúde, educação, segurança e cuidados com as crianças e adolescentes contribuindo para a organização e integração social de todos.
Por isso, proponho a renovação de utilidade pública municipal da Associação do Clube de Mães Criança Esperança de Santo Inácio.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2016.
PAULO CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 152/16

O vereador que este subscreve vem, na forma do disposto no § 2º do Art. 222, do Regimento Interno desta Casa, requerer, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Municipal do Rotary, conforme Lei Municipal, nº 8517/2013, para o dia 14 de março de 2017.
Nestes Termos, pede e aguarda deferimento.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2016.
ARNANDO LESSA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: **PE 20/2016**
PROCESSO: **1235/2016**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TIPO COPOS DESCARTÁVEIS E GARRAFAS TÉRMICAS A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.**

JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS – ME - CNPJ: 03.867.889/0001- 05 GRUPO 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.R.	QUANT.	VALORES UNIT. (R$)	VALORES TOT. (R$)
1	COPO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 200 ML, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL	CX	240	R$ 62,58	R$ 15.019,20
2	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ	CX	60	R$ 53,01	R$ 3.180,60
TOTAL GRUPO					R$ 18.199,80
TOTAL GERAL					R$ 18.199,80

Data da Homologação: 22/11/2016

Salvador, 22 de novembro de 2016

Dílson do Espírito Santo Filho
Pregoeiro

Paulo Câmara
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 21/2016
PROCESSO: 1344/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO E ENTREGA DE ARRANJOS FLORAIS, NATURAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CERIMONIAL DA CMS.

MAIA & CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 22.705.689/0001-92					
GRUPO					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.R.	QUANT.	VALORES UNIT. (R$)	VALORES TOT. (R$)
1	AQUISIÇÃO E ENTREGA DE ARRANJOS FLORAIS, NATURAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CERIMONIAL DA CMS	UN	1	R$ 35.072,05	R$ 35.072,05
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO					R$ 35.072,05

Data de Homologação: 22/11/2016

Salvador/BA, 22 de novembro de 2016.

Dílson do Espírito Santo Filho
Pregoeiro

Paulo Câmara
Presidente

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: **Licença Especial para gozo oportuno**

Cadastro	Servidora	Nº Processo
6.003	Sheyla Santana Machado	1671/2016

ASSUNTO: **Abono de Permanência**

Cadastro	Servidor	Nº Processo
3.248	Cornélio de Jesus Souza	1686/2016



Gilmar Santiago propõe CEI para Edifício La Vue

Vereador sugere investigação sobre alvarás concedidos pela Sucom

Uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) para investigar a concessão pela Secretaria Municipal de Urbanismo (Sucom) do alvará de construção do Edifício La Vue e outras licenças dadas pelo órgão. Esta é a proposta que o vereador Gilmar Santiago (PT) prometeu apresentar na próxima sessão ordinária da Câmara Municipal de Salvador.

Gilmar também defende a realização de uma audiência pública na Comissão de Planejamento Urbano para debater o assunto. "O papel fundamental do vereador é fiscalizar a atuação do Poder Executivo e a instalação da CEI se justifica diante da grande repercussão nacional, a partir da denúncia do ex-ministro da Cultura, Marcelo Calero, de que o ministro da Secretaria de Governo, Geddel Vieira Lima, o pressionou para liberar um empreendimento que tem parecer contrário da Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)", justifica Gilmar.

Para o vereador, se a Sucom e a Superintendência do Iphan na Bahia desconsideraram pareceres de técnicos do Escritório Técnico de Licenças e Fiscalização (Etelf), conforme denúncia da Associação de Moradores da Barra (Amabarra) e do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), seção Bahia, isso precisa ser investigado. "O Etelf, composto por técnicos da Sucom, Ipac e Iphan, funcionava por convênio entre os governos federal, estadual e municipal e foi extinto logo após o parecer contra o La Vue. "É muita coincidência, não?", questiona Gilmar.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Gilmar Santiago

Justiça bloqueia recursos do governo para pagar terceirizada

Segundo o vereador Suíca, a decisão foi baseada em peça apresentada pelo Sindilimp-BA

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT), que defende a categoria dos terceirizados junto com o Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Pública do Estado da Bahia (Sindilimp-BA), alerta para a decisão da juíza do Trabalho, Mônica Aguiar Sapucaia. A sentença determina o bloqueio e transfere mais de R$ 14 milhões das contas do governo da Bahia para pagar valores atrasados a empresa terceirizada Sandes – que presta serviço de limpeza a Secretaria de Educação.

Segundo o vereador, a decisão foi baseada em peça apresentada pelo Sindilimp-BA, na qual apontava a falta de cumprimento de requisitos básicos na questão contratual, tendo como ponto principal o pagamento de valores. "Na educação ainda tem R$ 24 milhões bloqueados para pagamento de trabalhadores terceirizados. Fica constrangedor para o Estado, porque fica alegando que não deve nada a ninguém, mas deve sim. E isso precisa ser resolvido com transparência", aponta Suíca.

Já para a coordenadora do Sindilimp-BA, Ana Angélica Rabello, a decisão é uma vitória dos trabalhadores. "Estamos atentos e acompanhando todo o trâmite. É preciso resolver essa questão que virou um caos para milhares de pais e mães de famílias", completa.



Foto: Assessoria do vereador

Vereador Luiz Carlos Suíca

Vânia Galvão alerta para racismo velado

Para a vereadora, governo quer eliminar políticas de cotas

No domingo, 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, a líder do PT na Câmara Municipal de Salvador e presidente da Comissão de Reparação da Casa, vereadora Vânia Galvão, disse que a Orientação Normativa N. 3, publicada no último dia 1º de agosto, no Diário Oficial da União, que estabelece como critério de comprovação racial em concursos públicos a aparência física dos candidatos é uma tentativa de eliminar as políticas de cotas.

Segundo a vereadora, "o governo quer eliminar as políticas de cotas, e começou tentando destituir negros de pele branca de suas origens étnicas, sem falar que segmentos de mídia já começaram a editar reportagens imputando a culpa da fraude no sistema de vagas especiais às comunidades quilombolas". Conforme Vânia, a proposta é um retrocesso ao período colonial e é preciso combater o que ela classifica como racismo velado.

Apartheid

Pesquisas realizadas na década passada mostraram que mais da metade dos trabalhadores formais, 54,6%, eram brancos, enquanto mais da metade dos trabalhadores informais, 55,7%, eram negros. "Isso é perfeitamente visível. Nos postos de trabalho elevado, nos bons restaurantes, nos teatros, nas grifes dos shoppings centers e até no nosso Carnaval, cujo ritmo é negro, vivemos um apartheid", afirma Vânia.

A vereadora Vânia Galvão chama a atenção para a pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizada entre os anos de 2003 e 2013, indicando que a situação de desocupação entre brancos caiu em 55,1%, no período, e entre negros 44,2%. "Isso revela que precisamos manter políticas de cotas em universidades e concursos públicos, para promovermos uma equidade racial em todas as esferas do trabalho", pontua.